

Departamento de Recursos Humanos

DECRETO Nº 6.019/ 2026.

DECRETO Nº 6.019/ 2026.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. **Erica Cristina Dos Santos Máximo**, para ocupar cargo em Comissão, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquiraí – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

Considerando, o disposto na Lei Complementar n 021/2006, Lei Complementar n° 034 de 18 de agosto de 2009 e alterações e Lei Complementar n° 141/2023;

Considerando, o disposto no Artigo 13 da Lei Complementar n° 002/1991;

DECRETA:

Art. 1º – Fica Nomeada a Sra. **Erica Cristina Dos Santos Máximo**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Diretor(a) de Departamento** – Símbolo DAS – 4, Categoria Funcional 1.2, tabela 1, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 06 de julho de 2026.

Art. 3º - Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, 06 de julho de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Any Caroline Marson Colletes



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 6.019/ 2026.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. **Erica Cristina Dos Santos Máximo**, para ocupar cargo em Comissão, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquirai – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

Considerando, o disposto na Lei Complementar n 021/2006, Lei Complementar n° 034 de 18 de agosto de 2009 e alterações e Lei Complementar n° 141/2023;

Considerando, o disposto no Artigo 13 da Lei Complementar n° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º– Fica Nomeada a Sra. **Erica Cristina Dos Santos Máximo**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Diretor(a) de Departamento** – Símbolo DAS – 4, Categoria Funcional 1.2, tabela 1, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2º– Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 06 de julho de 2026.

Art. 3º– Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai - MS, 06 de julho de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal